TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 4366/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00092740, resolve

CONCEDER

ao Doutor CÉSAR MARANHÃO DE LOYOLA FURTADO, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/04/2015 a 25/04/2020, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça